

Revista de Comunicação Científica: RCC



ARTIGO

DESAFIOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

Theoretical-methodological challenges of
democratic management for the construction of
autonomy

Desafíos teórico-metodológicos de la gestión
democrática para la construcción de la autonomía

Elismar Bezerra Arruda

Doutor em Educação pela Universidade Federal de
Mato Grosso

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6245-7204>

E-mail: elismar.b.arruda@gmail.com

Como citar este artigo:

ARRUDA, Elismar Bezerra. Desafios teóricos-
metodológicos da gestão democrática para a
construção da autonomia. **Revista de
Comunicação Científica: RCC**, v. 2, n. 16, p. 75-
89, set/dez. 2024.

Disponível em:

<https://periodicos.unemat.br/index.php/RCC/index>

Volume 2, número 16 (2024)

ISSN 2525-670X



DESAFIOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

Theoretical-methodological challenges of democratic management for the construction of autonomy

Desafíos teórico-metodológicos de la gestión democrática para la construcción de la autonomía

Resumo

O presente trabalho trata dos desafios teórico-metodológicos inerentes ao processo de recriação da gestão escolar mediante procedimentos democráticos, cuja realização requer a compreensão crítica sobre os processos educacionais e administrativos, por seus fundamentos e finalidades. Com efeito, busca deslindar os fundamentos do processo administrativo empresarial que, por sua condição e força hegemônica, afigura-se e se difunde à sociedade como o que é correto e eficaz. Também trata da Gestão Escolar Democrática, como processo pedagógico-administrativo que se fundamenta na natureza e finalidade do processo educacional, cuja qualidade é afirmada por sua capacidade de difundir conhecimentos no sentido da autonomização de educandos e educadores.

Palavras-Chave: Educação; Trabalhadores; Gestão; Democracia; Autonomia.

Abstract

The present work deals with the theoretical-methodological challenges inherent to the process of recreation of school management through democratic procedures, the realization of which requires a critical understanding of educational and administrative processes, for their foundations and purposes. Indeed, it seeks to unravel the foundations of the business administrative process which, due to its hegemonic condition and strength, appears and spreads to society as what is correct and effective. It also deals with Democratic School Management, as a pedagogical-administrative process that is based on the nature and purpose of the educational process, whose quality is confirmed by its ability to spread knowledge towards the autonomy of students and educators.

Key words: Education; Workers; Management; Democracy; Autonomy.

Resumen:

El presente trabajo aborda los desafíos teórico-metodológicos inherentes al proceso de recreación de la gestión escolar a través de procedimientos democráticos, cuyo logro requiere una comprensión crítica de los procesos educativos y administrativos, por sus fundamentos y finalidades. En efecto, busca desentrañar los fundamentos del proceso administrativo empresarial que, por su condición y fuerza hegemónica, aparece y se difunde a la sociedad como lo correcto y eficaz. También aborda la Gestión Escolar Democrática, como un proceso pedagógico-administrativo que se fundamenta en la naturaleza y finalidad del proceso educativo, cuya calidad se afirma en su capacidad de difundir conocimientos hacia la autonomía de estudiantes y educadores.

Palabras clave: Educación; Trabajadores; Gestión; Democracia; Autonomía.



Introdução

Está difundida e em grande medida assimilada, a ideia de que, dentre as causas mais importantes para a má qualidade do ensino ofertado pela Escola Pública de Educação Básica, ocuparia lugar de destaque a forma como a Escola e o seu processo educacional têm sido dirigidos ou administrados. Concebe-se, então, que os resultados negativos desse processo educacional, dimensionados pelos índices de reprovação, desistência e aprendizagens insuficientes nas diversas etapas da Educação Básica, decorreriam do fato de a referida gestão não se desenvolver conforme os princípios e procedimentos da Empresa Privada. Por conseguinte, o conjunto das atividades escolares se desenvolveria marcado pela falta de objetividade, de celeridade e de um rigoroso controle sobre o comportamento dos trabalhadores da escola, especialmente dos professores; favorecendo o desleixo em geral, o absenteísmo e a improficiência continuada.

Pressionada pelo discurso empresarial, que exige a sua finalidade ser estabelecida a partir de supostas necessidades técnicas do mercado (afiguradas no que se denomina de *qualificação* ou *preparação* da mão de obra a ser empregada nas atividades mais destacadas do processo produtivo), a Escola Pública assimila e busca realizar as indicações desse discurso; de forma a dar ao próprio processo administrativo, a configuração teórico-prática do que julga caracterizar o modo de ser da empresa privada. Daí que, para confrontar e superar o que foi diagnosticado e difundido pelo discurso empresarial como o seu problema fundamental, a Escola se vê compelida a buscar junto ao mercado as soluções para tal problema; que, em resumidas contas, refere-se à aquisição e aplicação de processos administrativos “eficientes” e “objetivos”, assim como ao treinamento ou capacitação dos gestores para realizarem com “rigor”, “competência” e eficácia os “princípios” e “procedimentos” da forma administrativa empresarial.

Tem-se, então, a forma administrativa empresarial estabelecida como o elemento técnico necessário e imprescindível para a qualificação da Escola, cuja implantação e desenvolvimento exige a aquisição de “software”, equipamentos específicos, pacotes de treinamentos, de “qualificação” de pessoal, especialmente de gestores; tais soluções, convertidas em *mercadorias*, constituem-se, assim, em rendoso negócio para as empresas e os empresários que as desenvolveram. Estes



as comercializam como se alheios à produção e difusão da crítica intransigente aos processos pedagógicos-administrativos da Escola Pública – crítica que, caracterizando o problema, determinou as soluções infraestruturais e técnicas necessárias à sua superação.

Com efeito, enredada pela ácida e intransigente crítica do mercado, a Escola é compelida a se apresentar socialmente como seguidora dos princípios e procedimentos assimilados da forma administrativa empresarial; de maneira que, as que assim procedem, apenas pelo anúncio da adesão, ainda que não realizem a finalidade superior estabelecida (que é formar a mão de obra supostamente necessária ao processo produtivo), já se vê “diferenciada”, “qualificada” pelo *hegemonismo*¹, pois conformada publicamente à lógica e ao interesse empresarial.

Decorre do exposto, o seguinte problema: por sua natureza e finalidade, é possível aplicar a forma administrativa empresarial ao processo educacional da Escola Pública, de modo a realizar os objetivos e finalidade desta, à vista das necessidades e interesses educacionais dos seus estudantes? Imediatamente, o problema nos remete à necessidade de caracterizar o interesse empresarial, inerente à respectiva forma administrativa; do mesmo modo, a natureza e perspectiva do processo educacional em geral e, especificamente, da Educação Básica desenvolvida pela Escola Pública, determinando a forma administrativa que a sua realização requer – dado que não há forma sem conteúdo, vice-versa.

Daí tratar da Gestão Democrática Escolar como um processo político-pedagógico – em que a eleição do diretor é vista como um de seus aspectos – cujo desenvolvimento é inerente ao processo de ensino-aprendizagem; este concebido e realizado como viabilizador de conhecimentos críticos, fundamentais para a construção da Autonomia de educadores e educandos, conforme as indicações de Pinto (1984) e Freire (2009).

¹ Resumidamente, toma-se o hegemonismo como processo de conformação das massas humanas, especialmente das massas trabalhadoras, às necessidades e interesses da classe proprietária, desenvolvido mediante atividades e instrumentos de coerção e convencimento no sentido de fazer essas massas assimilarem e expressarem essas necessidades e interesses como se seus fossem.

Concepções de Administração

De modo geral, o processo administrativo pode ser concebido como os procedimentos necessários para organizar e utilizar racionalmente os recursos materiais e a força de trabalho no sentido de realizar fins específicos, em função de necessidades e interesses bem determinados; exige, portanto, a atividade humana, a efetivação da força de trabalho animando os meios de produção, utilizando ou consumindo os materiais necessários para a realização de determinado produto, material ou imaterial.

Tem-se assim, o processo administrativo como uma atividade teórico-prática que, em função da necessidade ou interesse, desenvolve-se como uma mediação entre essa necessidade ou interesse e determinada realidade; não é, portanto, ainda, a finalidade: é a busca racional da sua realização. Ou seja, o processo administrativo como mediação, desenvolve-se em consonância com o fim ou fins estabelecidos *a priori*. Toma-se, dessa forma, a administração como um processo que constitui e é constituído em determinada totalidade – isto é, a totalidade do respectivo processo produtivo.

Na concepção geral de Administração, é interessante destacar, ainda, a relação entre o ato de administrar (planejar, controlar) e o de realizar (executar) a produção, isto é, as atividades produtivas, nas comunidades primitivas; quando a sociedade ainda não estava dividida em função da propriedade dos meios de produção fundamentais. Verifica-se ali, que a administração se diluía no processo da produção, de modo que não havia apartação entre administradores e produtores, planejadores e realizadores da produção; assim sendo, não havia apartação entre a decisão sobre o que e como produzir, e a realização da produção – dado que, quem decidia, era o mesmo que produzia ou realizava a produção.

Evidencia-se, então, que o processo produtivo se desenvolve sempre como um todo-orgânico, e no sentido de realizar determinada finalidade; daí que a forma administrativa de tal processo, deve ser concebida e tratada teórico-metodologicamente como elemento orgânico dessa totalidade e, assim, em função da respectiva finalidade. Neste sentido, Paro (1988, p. 18) esclarece que a administração em sentido concreto, sob o capitalismo, por exemplo, é “[...] historicamente determinada pelas relações econômicas, políticas, sociais, que se verificam sob o

modo de produção capitalista”; e que, “[...] sob outras relações de produção, outros serão os determinantes e outra será a forma como se apresenta concretamente [...]”.

Do exposto, decorre que a administração, como atividade específica, apropriada e monopolizada por determinado sujeito social, não é um fato natural, mas histórico; ou seja, resulta de um processo de especialização do trabalho, determinado pela propriedade privada dos meios de produção fundamentais – pelo que se constituiu a classe proprietária e, conseqüentemente, a classe dos não-proprietários, isto é, dos trabalhadores.

A concepção hegemônica ou empresarial de administração

A concepção hegemônica de Administração é aquela que o empresário divulga como o modo correto de administrar, a partir do que realiza na empresa privada, conforme o interesse e a lógica capitalista. O fundamental da administração empresarial, ou aquilo que atesta o seu sucesso, é determinado pela realização da finalidade da empresa capitalista – ou seja, é a produção de mercadorias na quantidade e qualidade necessárias para *valorizar* o capital investido.

Tem-se, assim, que a forma administrativa empresarial se desenvolve expressando a estrutura, o processo e em função da finalidade do sistema capitalista de produção, isto é, no sentido de materializar a *valorização do capital*.

O capital é *autotélico* – isto significa dizer que, o seu desenvolvimento, tem sempre a finalidade da sua própria preservação; esta pressupõe a sua constante expansão/reprodução ou valorização. Por conseguinte, a forma administrativa empresarial emerge e se desenvolve como uma necessidade ou exigência do processo capitalista de produção, ou seja, como o meio ou a *mediação* adequada para realizar essa intransigente finalidade do capital.

O capital é trabalho coagulado, acumulado, isto é, o resultado ou a materialização do esforço humano, empreendido segundo determinadas relações sociais. Estas relações têm o seu ato inaugural na aquisição da *força de trabalho* do trabalhador pelo capitalista, em troca de um salário; mas, ainda segundo Marx (1975, p. 828-882), o trabalhador só vende a sua força de trabalho ao empresário, só se submete ao *assalariamento*, porque, antes, fora expropriado dos meios para produzir a própria condição de vida. Expropriado, o trabalhador tem no salário a única forma

de satisfazer as suas necessidades vitais e de sua família; daí buscar desesperadamente um comprador para a sua força de trabalho e, na empresa, submeter-se às determinações do empresário.

Temos assim, a capacidade produtiva do trabalhador, ou a sua força de trabalho, transformada em singular mercadoria (Marx, 2013), que se diferencia das demais por dois elementos fundamentais: a) por ser a mercadoria que, efetivamente, produz a valorização do capital, mediante a produção de mercadorias; b) pelo fato de que, se não conseguir um comprador, perece com o seu proprietário, o trabalhador. Por essa especificidade, o trabalhador, na forma da mercadoria força de trabalho adquirida pelo empresário, “apresenta-se” à empresa para ser consumido no processo produtivo conforme o interesse e a necessidade do empresário.

Resulta que a materialização da força de trabalho do trabalhador, isto é, o produto-mercadoria, realizado no período ou tempo em que sua força de trabalho pertence ao empresário, este produto, não pertence ao trabalhador, mas, exclusivamente, ao empresário. Isto porque, a atividade do trabalhador na empresa, efetivou-se como interação entre as coisas-mercadorias (força de trabalho, meios de produção, matéria prima etc.) adquiridas pelo empresário para realizar a *valorização* do seu capital, através da produção de mercadorias; com efeito, o trabalhador sai da empresa da forma como nela entrou: como *trabalhador*, sem as riquezas que produziu. É dessa *materialidade capitalista*, isto é, da estrutura e da dinâmica do processo capitalista de produção, que decorre a concepção dominante de Administração ou Gestão; assim é, porque as concepções, as visões de mundo, as ideias, os conceitos, enfim, não existem *per se* – eles decorrem concretamente, sempre, de determinada materialidade, expressando, inclusive, as suas contradições. Essa materialidade, conforme visto, pressupõe a negação do trabalhador como sujeito do processo produtivo; daí que, a forma administrativa empresarial, em consonância com tal materialidade, tratará o trabalhador, desde o momento da aquisição da sua capacidade de trabalho, apenas como instrumento ou uma das peças do processo capitalista de produção.

Do exposto, tem-se que a forma administrativa empresarial consiste, basicamente, na efetivação de um conjunto de procedimentos que objetivam organizar, controlar, exigir, observar e fiscalizar o comportamento do trabalhador, para

que a sua atividade, ou o consumo da sua força de trabalho no processo produtivo, materialize-se conforme os objetivos estabelecidos pelo empresário; ou seja, para que valorize o capital.

Evidencia-se, então, a coerência entre a forma administrativa empresarial e a finalidade do processo produtivo capitalista; daí todo esse processo ser concebido, planejado e decidido, exclusivamente pelo empresário e seus prepostos, sem a participação ativa do trabalhador – este entra no processo, tão somente para executar a *decisão* empresarial. Sobressai, assim, a característica fundamental dessa forma administrativa: a *reificação* das relações sociais de produção, pela negação do trabalhador como sujeito do processo produtivo, ainda que seja ele, o produtor.

Vê-se, então, que a forma administrativa empresarial, capitalista, não é fenômeno decorrente da suposta capacidade incomum ou da inteligência singular e superior do empresário; também, não se fundamenta num suposto comportamento austero, rigoroso, competente e objetivo do empresário, que lhe permitiria produzir, poupar e expandir riquezas. Na realidade, Conforme Marx (2013, p. 667):

O capitalista só é respeitável como personificação do capital. Como tal, ele partilha com o entesourador o impulso absoluto de enriquecimento. Mas o que nesse aparece como mania individual, no capitalista é efeito do mecanismo social, no qual ele não é mais que uma engrenagem. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista converte em necessidade o aumento progressivo do capital investido numa empresa industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista individual, como leis coercitivas externas, as leis imanentes do modo de produção capitalista. Obriga-o a ampliar continuamente seu capital a fim de conservá-lo, e ele não pode ampliá-lo senão por meio da acumulação progressiva.

À vista disto, a forma administrativa empresarial pode ser caracterizada por dois movimentos básicos: a *coerção* e o *convencimento*, que são desenvolvidos no sentido de *conformar* o trabalhador na *condição de trabalhador*; assim, o que determinará a intensidade, dose ou prioridade que o empresário estabelecerá para um ou outro movimento, dependerá da conjuntura, isto é, da correlação de forças entre trabalhador e empresário, especialmente do nível de radicalidade e abrangência das organizações, lutas e capacidade de enfrentamento dos trabalhadores.

Essa forma administrativa, ao se caracterizar pelo controle do trabalho alheio e pelo esforço para anular o trabalhador como sujeito do processo produtivo, desenvolve uma *humanização* correspondente, isto é, a *desumanização* ou *coisificação* do trabalhador. Eis o caráter fundamental da forma administrativa empresarial, determinada por sua finalidade: a *valorização do capital*.

O processo educacional-escolar e suas especificidades

Se a necessidade de produzir a *coisa-mercadoria* para valorizar o capital determina o modo de ser da empresa e seus procedimentos em relação ao trabalhador, tratando-o reduzidamente como peça ou instrumento do processo produtivo (que lhe nega/impede de manifestar-se como sujeito neste processo, exigindo-lhe “apenas” a capacidade para a execução da decisão empresarial) – a natureza e finalidade do processo educacional-escolar (que é *promover* sujeitos históricos pela produção e difusão do conhecimento) expressa outra concepção de trabalhador e de “objeto” da produção, consoante ao tipo de relação pela qual se efetiva.

Enquanto o processo produtivo da empresa privada se materializa pela atividade do trabalhador sobre objetos ou materiais que ele transforma em produtos ou mercadorias; o processo educacional-escolar é materializado por relações sociais estabelecidas entre sujeitos, e não entre sujeito e objeto.

Assim sendo, ao contrário das relações reificadas, coisificadoras, da empresa capitalista para produzir a coisa-mercadoria², as relações que materializam o processo de produção/difusão do conhecimento na escola têm a perspectiva autonomizadora de promover sujeitos – os quais, é importante reafirmar, já são sujeitos. Com efeito, a singularidade do processo educacional está no fato de que o trabalhador ou seu produtor direto, o professor, integra-o e o realiza como sujeito³; de modo que a sua atividade produtiva, o ensino ou difusão de conhecimentos, dá-se não

² É de se destacar, entretanto, que pelo desejo ou interesse do empresário, a finalidade da Escola deveria ser produzir mão-de-obra, isto é, a coisa-mercadoria força de trabalho para ser comercializada/consumida conforme sua necessidade e interesse empresariais.

³ Esse caráter de sujeito é dado pelo fato de o professor ter autonomia (relativa) para planejar a atividade docente e realizá-la; e, mesmo que esse planejamento tenha que expressar determinada política educacional e os objetivos e finalidades da respectiva escola, tal autonomia não é anulada.

em face de um objeto, mas, perante e interagindo com outro sujeito, o estudante. Portanto, a finalidade superior deste processo, que, em última instância, materializa-se pela atividade docente, é alcançada com a elevação intelectual e moral do estudante – cujo processo de ensino-aprendizagem, é tempo-espaço de aprendizagem, portanto, de elevação intelectual-moral, também para o professor.

À vista do exposto, na medida em que o processo educacional-escolar é caracterizado determinadamente pelas relações estabelecidas em sala-de-aula, entre os sujeitos sociais estudante e professor, a forma administrativa correspondente a este processo, para que se desenvolva conforme a sua natureza e finalidade, precisa expressar o seu caráter humanizador, isto é, promover os sujeitos que a realizam. Daí que, dado o caráter de sujeito dos integrantes do processo educacional-escolar, as atividades de planejamento e execução do planejado não se desenvolvem de forma estanque, hierarquizadas; mas, como atividades comuns a todos esses sujeitos.

Tem-se, então, a natureza do processo educacional-escolar evidenciada por sua contradição, ou confronto, à forma administrativa empresarial; confrontando, especialmente, o monopólio da administração do processo produtivo, que ali, na empresa, é privativo do empresário (que a exerce diretamente ou por seus prepostos) e, conseqüentemente, desenvolve-se apartada e sobreposta aos trabalhadores. Face a este fato, emergem as seguintes questões: como é possível, e qual a finalidade, de se recomendar ou impor uma forma administrativa cuja natureza é contrária e nega a natureza do que se quer dirigir ou administrar?

A perspectiva da Autonomia pela Gestão Democrática

A Gestão Democrática nas redes públicas de ensino de Mato Grosso, especialmente na Rede Estadual, foi instituída por força das organizações, lutas e movimentos dos trabalhadores da educação. Tratou-se, portanto, de uma extraordinária conquista dessas lutas e organizações face ao clientelismo e outras formas não republicanas de definir a direção da Escola e seus processos educacionais.

Esse fato impactou, além do sistema educacional-escolar, as estruturas e processos da Administração Pública, pela inclusão dos trabalhadores nessas

estruturas e processos, como seus dirigentes ou gestores ou governantes. A instituição da Gestão Democrática⁴ reorientou a Educação Estadual na perspectiva da construção hegemônica dos trabalhadores.

Ou seja, a presença física, ativa, dos trabalhadores da educação, dos alunos e dos seus pais, mães e/ou responsáveis no governo da Rede Educação Estadual, desde a Escola, inaugurou um tipo novo de administração escolar; que se desenvolveu com impactos importantes na Administração Pública em Mato Grosso⁵, subtraindo dos “políticos” o monopólio da indicação dos dirigentes de vários órgãos do governo estadual.

É importante destacar que, se a eleição do Diretor da Escola foi concebida como um dos elementos de singular importância da Gestão Democrática⁶, isto não significava que a eleição, *per si*, era vista e tratada pelos trabalhadores da educação como a efetivação da Gestão Democrática. Mas, o *status quo*, na tentativa de reduzir a Gestão Democrática à eleição do diretor da escola, tratou e difundiu essa eleição como sendo a efetivação da Gestão Democrática. Buscou-se, assim, descaracterizá-la como a inauguração de uma nova perspectiva político-administrativa para a educação; ou seja, buscou-se negá-la como a tentativa de construção de uma nova e superior forma administrativa para a Escola Pública – e neste sentido perverso, a sociedade foi educada sobre a Gestão Democrática.

Do exposto, vê-se que esse reducionismo tinha como objetivo direto negar os trabalhadores como sujeitos com capacidade governante; afirmando-se, por conseguinte, a concepção hegemônica da classe dirigente-dominante, que os vê e trata face ao governo da sociedade, limitados ou necessários apenas para votar/eleger mandatários-governantes.

Se é indiscutível a importância político-pedagógica dos processos eleitorais, inclusive no plano da escola, é imperioso entender que a redução da Gestão

⁴É importante lembrar que, nesse então, a estrutura político-administrativa da Rede Estadual de Ensino tinha a seguinte configuração: Unidades Escolares, DREC–Delegacias Regionais de Ensino, a sede central da Secretaria; consoante as seguintes instâncias de decisão: os Conselhos Deliberativos Escolares; Plenária Regional dos Conselhos Deliberativos Escolares da respectiva DREC; o CEE-MT – Conselho Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Educação.

⁵De fato, com a Gestão Democrática na Rede Estadual de Ensino; praticamente todos os Órgão do Governo Estadual passaram a ter eleição direta para a escolha de suas diretorias.

⁶Precisamente como o instrumento democrático e afirmador da autonomia da comunidade escolar, em contraposição ao velho clientelismo representado pelas antipáticas “indicações políticas”.

Democrática ao processo eleitoral em si, significa tomar o elemento inaugural do processo governamental democrático, como a sua realização integral. Ora, a perspectiva da Gestão Democrática era e deve ser concebida como um processo político-administrativo global da educação-escolar, que se substancia do processo pedagógico, cuja finalidade é realizar uma educação que viabiliza conhecimentos aos seus sujeitos-estudantes.

Portanto, a Gestão Democrática é mais que eleição, e mais que o *administrativo* em si; trata-se da construção de um novo processo político-administrativo, que se efetiva reformando as concepções e as estruturas da Administração Pública, fundamentalmente pela presença física, ativa, dos trabalhadores, a exigir atendimento às suas necessidades e interesses.

Temos então, que a forma administrativa requerida pela natureza do processo produtivo da Escola é, necessariamente, democrática e humanizadora e, assim, materializa-se como um paradoxo desconcertante à forma administrativa empresarial.

À vista do grande desafio da humanidade, de *humanizar* as relações sociais desde o processo produtivo – com a finalidade de elaborar um ser social superior, integral – formas administrativas que se efetivam por *relações reificadoras*, ou que conceba e trate o homem como coisa-instrumento do processo produtivo, evidenciam-se inapropriadas, pois incapazes de elevá-lo à sua autonomia ou liberdade. Assim, consoante ao desenvolvimento livre e em aberto da humanidade, o que emerge e se afigura como adequado e necessário é o inverso do que indica e pretende o hegemonismo; ou seja, é a empresa privada que precisa ser desenvolvida por uma nova forma administrativa, não a escola pela forma administrativa empresarial.

Por fim, destaquemos que a Gestão Democrática, por sua finalidade original, compreendia duas perspectivas: a) o controle político-administrativo da Educação Estadual pela comunidade escolar; b) efetivar-se como um espaço e instrumento de formação ou qualificação dos trabalhadores para o governo da sociedade; pelo que lhes possibilitava uma nova e superior compreensão sobre as especificidades e limites da Administração Pública. E assim se desenvolveu, até que a estrutura político-administrativa da Secretaria de Educação foi reformada, eliminando-se as DRECs e as respectivas Plenárias Regionais dos Conselhos Deliberativos Escolares; demolindo

todo o edifício que se construía, com gravosas consequências para a Escola Pública, que reverberam até os dias atuais.

Considerações Finais

Como processo de desenvolvimento da *espiritualidade* – isto é, da elevação intelectual-moral do indivíduo no sentido de uma concepção de mundo superior à *forma corrente* de pensamento ou *senso comum*⁷ – o processo educacional-escolar, com a complexificação da sociedade e dos avanços da consciência, exigências e conquistas das massas, inclusive da necessidade de incluí-las (ainda que subalternamente) no governo da sociedade, revestiu-se de singular importância para as classes sociais fundamentais. Por conseguinte, a qualidade desse processo, pelo que viabiliza de conhecimento, tornou-se centro de preocupação dessas classes; mobilizando-as no sentido de controlar essa difusão, pelo controle do trabalho docente e definição de como a Escola deve ser.

Dada a natureza do Capitalismo Dependente ou Periférico⁸, a Dependência emerge e se desenvolve como projeto societário dos sujeitos ou grupos sociais dominantes; com efeito, as políticas educacionais oficiais (nem sempre publicadas ou publicizadas, mas sempre buscando expressar a vontade hegemônica) são implementadas no sentido de moldar o desenvolvimento da Escola Pública (lôcus da educação das massas trabalhadoras), impondo-lhe modelos administrativos orientados e caracterizados por princípios e procedimentos da forma administrativa empresarial.

⁷ Gramsci (2013, p. 114;118): [...] filosofia do senso comum, que é a “filosofia dos não filósofos”, isto é, a concepção do mundo absorvida acriticamente pelos vários ambientes sociais e culturais nos quais se desenvolve a individualidade moral do homem médio. [...] é o “folclore” da filosofia e, como o folclore, apresenta-se em inumeráveis formas; seu traço fundamental e mais característico é o de ser uma concepção (inclusive nos cérebros individuais) desagregada, incoerente, inconsequente, conforme à posição social e cultura das multidões das quais ele é a filosofia. [...] Nossas afirmações anteriores não significam a inexistência de verdades no senso comum. Significam que o senso comum é um conceito equívoco, contraditório, multiforme, e que referir-se ao senso comum como prova de verdade é um contrassenso.

⁸ Segundo Bambirra (2013, p. 38): [...] devemos caracteriza a dependência como uma situação condicionante. A dependência é uma situação na qual certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra à qual se encontra submetida [...] uma situação condicionante determina os limites e possibilidade de ação e comportamento dos homens. [...] a dependência condiciona uma certa estrutura interna que a redefine em função das possibilidades estruturais das diferentes economias nacionais.

Por esta forma administrativa, o *administrativo* é sobreposto ao *pedagógico*, pelo que se busca reduzir a atividade docente ao “dar aulas”, segundo procedimentos e conteúdos modelados em programas educacionais produzidos e comercializados por empresas nacionais e estrangeiras. Todavia, mesmo com a aplicação dessas políticas e procedimentos, não se verifica um controle generalizado da atividade docente e, assim, da finalidade da escola e de seu processo educacional; ainda que escola e docentes vivam a pressão e a agonia da verificação dos seus resultados nos números ou dados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Das reuniões dos educadores com a comunidade escolar para tratar da vida e das misérias impostas à Escola Pública, dos desafios econômico-sociais vivenciados diariamente pelas massas trabalhadoras, das suas lutas pela sobrevivência, em que se destaca a sua empregabilidade cada vez mais vinculada à sua escolaridade – emerge e impacta o processo educacional-escolar, um conteúdo de caráter econômico-social que confronta a vontade hegemônica, exigindo a escola ser e se desenvolver no sentido de expressar as necessidades/interesses das massas trabalhadoras, cuja realização afirma a perspectiva da sua autonomização. Conforme percebeu o poeta, “O povo sabe o que quer, mas o povo também quer o que não sabe”⁹ – ou seja, por saberem dos impactos do que sabem para suas vidas, as massas sentem que a Escola pode-lhes viabilizar conhecimentos capazes de elevá-las socialmente, o que lhes exige ter algum controle sobre essa Escola.

Esta perspectiva, conforme o exposto, confronta a forma administrativa empresarial, ao tempo em que requer uma *práxis pedagógica* criadora, capaz de redefinir o processo educacional-escolar como processo pedagógico-administrativo unitário, necessariamente democrático e, assim, processo político-pedagógico de autonomização dos seus sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis, SC: Insular, 2013.

⁹ Canção de Gilberto Gil, do álbum O sol de Oslo, 1998.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** – Saberes necessários à prática educativa. 39. ed. São Paulo – SP: Paz e Terra, 2009.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere. Introdução ao estudo da filosofia.** A filosofia de Benedetto Croce. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MARX, K. **O Capital.** Vol. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital.** Crítica da Economia Política. Vol. II. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

PARO, V. **Administração crítica** – Introdução crítica. 3. ed. São Paulo – SP: Cortez – Autores Associados, 1988.

PINTO, Álvaro. **Sete lições sobre educação de adultos.** 2. ed. São Paulo – SP: 1984.

Recebido: 16/08/2024

Aprovado: 18/08/2024

Publicado: 01/09/2024

